15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte sete de abril do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia vinte quatro de abril do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Eduardo Faustina da Rosa foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei nº 5.235/2020 de origem do Executivo Municipal, Ofício da Câmara dos Deputados e Ofício nº 230/2020 da ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia,** que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 019/2020**. Após, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Anderson Teixeira entraram na Sessão após a leitura da Ordem do Dia, alegando problemas para entrar no horário da videoconferência. Pela Mesa Diretora, foi indeferido a justificativa, uma vez que a vídeo conferência foi aberta às 19:28 horas, quando já havia sido iniciada a Ordem do Dia com o Ato da Presidência nº 019/2020. Com efeito, os referidos Edis não puderam participar da deliberação das Proposições da Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária, em virtude do Regimento Interno não permitir. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei 5.221/2020** que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder acréscimo de área em concessão de direito real de uso de fração ideal de imóvel público a Associação de Agricultores e Pescadores Artesanais de Imbituba e Região dos Lagos – APROLAGOS, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott solicitou a aprovação do Projeto aos demais Vereadores, tendo em vista que o Vereador acompanha o Projeto desde o seu início. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei 5.223/2020** que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação entre o Município de Imbituba e o Corpo de Bombeiros Militar de

Santa Catarina, e dá outras providências, bem como das Emendas apresentadas ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 001/2020. Em votação, a Emenda nº 001/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 002/2020. Em votação, a Emenda nº 002/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com as Emendas já aprovadas. Em discussão, o Projeto com as Emendas já aprovadas, não houve oradores e, em votação, o mesmo também foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** agradeceu os demais Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei 5.221/2020. Com a palavra, o Vereador **Luiz Cláudio Carvalho de Souza** agradeceu os profissionais da área saúde que estão trabalhando incansavelmente para evitar a propagação do Novo Coronavírus no Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Gilberto Pereira** solicitou ajuda do Poder Executivo para interceder junto às instituições financeiras para facilitar o crédito aos micros e pequenos empresários que estão passando por dificuldades financeiras em virtude da crise provocada pelo isolamento social (Covid 19). Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** solicitou a volta do protocolo de Proposições para os Vereadores, uma vez que o Executivo já vem protocolando suas Proposições normalmente. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** informou que a partir do dia 01 de maio será aberto o protocolo para os Vereadores. Ato continuo, o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 04 de maio de 2020, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Ato contínuo, declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 27 de abril de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário